



Inscrições Online:

www.centroeducatis.net

"PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS COM RECURSO AO MOBILE LEARNING: A APP KAHOOT"

AÇÃO 05_2020 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: *POCH-04-5267-FSE-000762*

N.º do Curso: *8* N.º da Ação: *3*

Dia	Horário
29-01-2020	17:00 - 20:00



Local:

Escola Profissional de Salvaterra de Magos

Modalidade
Curta Duração

N.º de horas:
3h

N.º de Registo:
(Não aplicável)

Formação na Área Disciplinar:
(Não aplicável)

Entidade Promotora:
Escola Profissional de
Salvaterra de Magos/ Centro
Educatis

Formador(a):
Paulo Alexandre Trindade

Destinatários:
Educadores de Infância e Professores
dos Ensinos Básico e Secundário e
Professores do Ensino Especial.
(NOTA: OS FORMANDOS DEVEM
TRAZER OS SEUS COMPUTADORES
PORTÁTEIS E OS SEUS SMARTPHONES)

Critérios de Seleção:
Limite máximo: 20 inscrições 1.
Ordem de inscrição dos docentes
pertencentes aos Agrupamentos/
EPSM associados. 2.º Ordem de
inscrição dos docentes pertencentes
aos agrupamentos não associados.

Razões Justificativas

Pretende-se dar a conhecer formas de explorar as potencialidades dos smartphones dos alunos em ambiente de sala de aula. A app Kahoot permite a dinamização de aulas com dinâmicas semelhantes às dos jogos, tendo grande impacto na motivação e envolvimento dos discentes nas atividades. A app gera um ficheiro Excel com os resultados dos alunos, possibilitando, desta forma, que estes obtenham feedback das suas aprendizagens e sejam avaliados através da sua prestação no jogo. Desta forma os docentes poderão diversificar as suas estratégias, gerindo os recursos disponíveis, e tendo em vista a promoção do sucesso escolar dos alunos.

Objetivos/ Conteúdos

Reflexão sobre a integração do mobile learning e da estratégia de gamificação nas práticas pedagógicas.

Exploração da app Kahoot nas modalidades aluno e professor e nas vertentes Survey, Discussion, Jumble, Homework e Quiz com foco nesta última.

Criação de experiências de aprendizagem com a app Kahoot.

Avaliação da Ação

Questionário de satisfação em suporte de papel, entregue no final da ACD.

Avaliação da Ação

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

Certificação da Ação

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

Reconhecimento de ações de curta duração

- 1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.
- 2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.